**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 033/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa ECOPRO SERVIÇOS LTDA, ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CEMITÉRIOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME I. Inscrita no CNPJ 33.495.085/0001-85, com valor total estimado em R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 26 de maio de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.